



MESA DA ASSEMBLEIA GERAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Usando da faculdade concedida pelo artigo 23º número 2, dos Estatutos da FPOCR - Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos - APD, convoco a Assembleia-geral Extraordinária da mesma Federação, para reunir em 17 de Outubro de 2020 com início às 15h00m, em primeira convocatória ou em segunda convocatória 30 minutos depois com qualquer número de associados.

A Assembleia-geral realiza-se nas instalações desportivas do OCR Portugal LAB, situado na Rua António Bravo, Lote3, São Domingos de Rana Abóboda.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Órgãos Sociais da FPOCR para o quadriénio 2020 – 2024

Para efeitos de votação, as urnas estarão abertas das **15H00 às 17H00**, após o que será declarado o acto eleitoral encerrado.

1. Têm direito a um voto os Delegados representativos da Assembleia-Geral da Federação, conforme nº 4 do artigo 8º do Regulamento Eleitoral.
2. Não são permitidos votos por representação nem por correspondência, conforme nº 6 do artigo 21º dos Estatutos.

3. As Listas Concorrentes às Eleições têm que dar entrada na Sede da Federação, até ao dia **17 de Setembro de 2020**, conforme nº 1 do artigo 9º do Regulamento Eleitoral.
4. As listas de candidatura devem ser subscritas por 10% dos delegados da Assembleia Geral, não podendo estes subscrever mais do que uma lista candidata para cada órgão.

Lisboa, 17 de Agosto de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Hélio Bernardo